



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 149/2019**

**15 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada através de comunicação formal em desfavor da coordenação de enfermagem da Maternidade Amparo de Maria;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara, COREN-SE 66500-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada através de comunicação formal em desfavor da coordenação de enfermagem da Maternidade Amparo de Maria;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de julho de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

*ciente, 31/07/2019*

*por meio de Alcântara*